

## APRESENTAÇÃO

O Programa Agrinho é um Programa de Responsabilidade Social do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional do Espírito Santo – SENAR-ES, que conta com a parceira das Secretarias Municipais de Educação e dos Sindicatos dos Produtores Rurais. Desenvolve ações educativas nas escolas, com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do meio ambiente e educação para o consumo sustentável, colaborando para a formação de cidadãos idealistas, aliados e integrantes do empreendedorismo, com vistas à melhoria da qualidade de vida.

## REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2019 EDIÇÃO ESPECIAL DE 15 ANOS

A **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.166.130/0001-18 com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Ed Corporate Center, bloco A, 10º andar, Bairro Santa Lúcia, CEP 29056-243, em parceria com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO- SENAR-AR/ES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.297.257/0001-08, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Ed Corporate Center, bloco A, 11º andar, Bairro Santa Lúcia, CEP 29056-243, torna público o **REGULAMENTO DO CONCURSO DO PROGRAMA AGRINHO 2019** que será regido pelas regras e condições seguintes:

### 1. DAS CONDIÇÕES INICIAIS

**1.1.** O Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, objetiva definir as normas e diretrizes do concurso para os municípios do Estado do Espírito Santo que possuam escolas públicas da rede de ensino, destinadas ao público rural e que aderirem ao Programa.

**1.2.** Os candidatos deverão cumprir todas as etapas do processo, descritos neste regulamento, bem como devem apresentar integralmente toda a documentação exigida para a participação no processo.

**1.3.** Fica assegurado a **FAES** e ao **SENAR-AR/ES** o direito de cancelar, no todo ou em parte, este **concurso**, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação aos participantes, ou eventual reclamação.

**1.4.** Os concursos, descritos neste regulamento, serão conduzidos pela **FAES** e **SENAR-AR/ES**.

**1.5.** A participação no concurso implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste regulamento.

**1.6.** Qualquer dúvida oriunda deste regulamento poderá ser solucionada através do e-mail: [agrinho@senar-es.org.br](mailto:agrinho@senar-es.org.br), que será o meio de comunicação para o feito.

### 2. DAS REGRAS GERAIS PARA TODAS AS CATEGORIAS

O Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos se desenvolverá nas escolas públicas da rede de ensino destinadas ao público rural, designadas pelas secretarias de educação de municípios do estado do Espírito Santo, que a ele aderirem.

**2.1.** Os concursos são dirigidos a alunos regularmente matriculados em instituições de ensino fundamental com idade entre 04 e 16 anos, a professores e a profissionais das secretarias de educação de municípios do estado do Espírito Santo, designados para coordenar **Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos** em seus respectivos municípios.

**2.2.** Os desenhos e as produções textuais dos alunos, os relatos de experiência pedagógica do professor e os relatórios de atividades dos coordenadores devem estar em conformidade com o tema mencionado no **item 3**.

**2.3.** Os desenhos e produções textuais deverão ser de autoria dos alunos.

### **3 - DO TEMA**

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Espírito Santo – FAES em parceria com Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, Administração Regional do Estado do Espírito Santo – SENAR-ES promoverá Concursos de Desenho, Produção Textual, Relato de Experiência Pedagógica e de Coordenação Municipal, com base no eixo: **Saber e atuar para melhorar o mundo** e com o tema: **“Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente”**.

O referencial teórico para a elaboração dos trabalhos será constituído pelos materiais do Programa Agrinho 2019, disponíveis no site [www.senar-es.org.br](http://www.senar-es.org.br).

### **4. DAS CATEGORIAS.**

Serão realizados concursos de **Desenho, Produção Textual, Relato de Experiência Pedagógica e Relato das Atividades Desenvolvidas pelo Coordenador Municipal**, divididos em 13 categorias, conforme se segue:

#### **4.1. Categorias do Concurso de Desenho.**

- Alunos de Educação Especial, matriculados em turmas de educação infantil ou de 1º ao 4º anos;
- Alunos de Educação Infantil;
- Alunos do 1º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 2º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 3º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 4º ano do Ensino Fundamental.

#### **4.2. Categorias do Concurso de Produção Textual.**

- Alunos de Educação Especial, matriculados em turmas de 5º ao 9º anos;
- Alunos do 5º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 6º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 7º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 8º ano do Ensino Fundamental;
- Alunos do 9º ano do Ensino Fundamental.

**4.3. Categoria do Concurso de Relato de Experiência Pedagógica.** Professores em exercício nas instituições de ensino designadas pelas secretarias de educação dos municípios inscritos no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, durante o ano letivo de 2019.

**4.4. Categoria de Relato de Atividades Desenvolvidas pelo Coordenador Municipal.**

Profissionais indicados pelas Secretarias de Educação dos municípios inscritos no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, para o ano letivo de 2019.

## 5. QUEM PODE PARTICIPAR

### 5.1. Dos Concursos de Desenho:

- Alunos, conforme estabelecido no **item 4.1**, regularmente matriculados em instituições de Ensino dos municípios inscritos no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, para o ano letivo de 2019.
- Para participar nesta categoria o aluno deverá registrar, por meio da arte, a vivência durante o desenvolvimento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, atendendo aos requisitos estabelecidos neste regulamento.
- Alunos da categoria de Educação Especial devem ter sua deficiência comprovada por laudo médico, com o CID correspondente.

### 5.2. Da Categoria Produção Textual:

- Alunos, conforme estabelecido no **item 4.2**, regularmente matriculados em instituições de Ensino dos municípios inscritos no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, durante o ano letivo de 2019.
- Para participar nesta categoria o aluno deverá registrar, por meio da escrita, a vivência durante o desenvolvimento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos na escola, atendendo aos requisitos estabelecidos neste regulamento.
- Alunos da categoria de Educação Especial devem ter sua deficiência comprovada por laudo médico, com o CID correspondente.

### 5.3. Da Categoria Experiência Pedagógica:

- Professores de instituições de Ensino dos municípios inscritos no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, durante o ano letivo de 2019, objetivando registrar a experiência pedagógica desenvolvida no âmbito do Programa, atendendo aos requisitos estabelecidos neste regulamento;
- Só poderão se inscrever neste concurso professores que tenham participado da capacitação metodológica do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos.

### 5.4. Da Categoria Coordenador Municipal:

- Profissionais designados como Coordenadores Municipais, indicados pela Secretaria de Educação dos municípios inscritos no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, durante o ano letivo de 2019;
- O município poderá inscrever apenas um Relatório de Coordenador, registrando as atividades desenvolvidas no Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos e comprovando o envolvimento, o apoio e a participação do município, bem como os resultados alcançados, atendendo aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

## 6. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

**6.1.** Os professores deverão desenvolver o tema com os alunos, incentivando seu debate no ambiente escolar, bem como organizar as ações por eles propostas e supervisionar a confecção dos desenhos e produções textuais.

**6.2.** Os desenhos e produções textuais serão apresentados por categorias e por ano escolar dos alunos.

**6.2.1.** O desenho do aluno deve ser o resultado do processo de ensino e aprendizagem, considerando o tema apresentado, de forma lúdica, tendo como base as coletâneas contidas nos livros do Programa Agrinho 2019, disponíveis no site [www.senar-es.org.br](http://www.senar-es.org.br), através de reflexões, discussões, debates e orientações sobre a temática.

**6.3.** O município que fez adesão ao Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, e que recebeu capacitação para seus educadores poderá apresentar, no máximo, **03 (três) trabalhos de cada categoria de alunos, 03 (três) Relatos de Experiência Pedagógica de Professores e 01 (um) Relatório de Coordenador Municipal**, com suas respectivas fichas de inscrição.

## **7. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE DESENHO**

**7.1.** O Desenho deve ter título e ser apresentado em uma só face de folha de papel utilizando o modelo apresentado no **Anexo 1.1 ou no Anexo 1.2**.

**7.2.** A elaboração dos desenhos deve ocorrer em sala de aula sob a supervisão do(a) professor(a) regente.

**7.3.** Ao Desenho deve ser grampeada sua respectiva ficha de inscrição, conforme **Anexo 5.1**, com **todas** as informações preenchidas.

Os trabalhos dos alunos da categoria de Educação Especial devem vir acompanhados de cópia de laudo com o CID.

**7.4.** Alunos de Educação Especial, com deficiência visual (comprovada por laudo médico), que estejam em salas de Educação Infantil ou de 1º a 4º Anos, podem optar por apresentar produção textual, que deverá ser escrito em Braille, acompanhado de transcrição.

**7.41.** O SENAR-ES não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como não devolverá os trabalhos enviados.

**7.42.** O SENAR-ES fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

**7.43.** O prêmio ofertado nesta categoria, para alunos da educação especial, poderá ser substituído, por outro de igual ou superior valor, considerando as necessidades apresentadas pelo aluno premiado.

## **8. DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÃO TEXTUAL**

**8.1.** A produção textual deverá ter título e ser apresentada em uma lauda com no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, manuscritas pelo aluno, devendo ser feita em folha de papel, conforme modelo apresentado no **Anexo 2**.

**8.2.** A elaboração das Produções Textuais deve ocorrer em sala de aula sob a supervisão do(a) professor(a) regente.

**8.3.** Ao trabalho de Produção textual deve ser grampeada sua respectiva ficha de inscrição, conforme **Anexo 5.1**, com **todas** as informações preenchidas.

**8.4.** Os trabalhos dos alunos, matriculados em turmas de 5º ao 9º Anos, que concorreram na categoria de Educação Especial devem apresentar cópia de laudo com o CID.

**8.5.** Alunos de Educação Especial, com deficiência visual (comprovada por laudo médico), matriculados em turmas de 1º a 9º Anos, podem optar por apresentar produção textual, que deverá ser escrito em Braille, acompanhado de transcrição, ter título e ser apresentada com, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas.

**8.5.1.** O SENAR-ES não se responsabiliza pelo extravio de originais, bem como não devolverá os trabalhos enviados.

**8.5.2.** O SENAR-ES fica autorizado, sem ônus, a utilizar as Produções Textuais, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, citando a autoria.

**853.** O prêmio ofertado nesta categoria, para alunos da educação especial, poderá ser substituído, por outro de igual ou superior valor, considerando as necessidades apresentadas pelo aluno premiado.

## **9 - DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATO DA EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA**

**9.1** O relato da experiência pedagógica deve conter:

- Capa (anexo 3.1);
- Ficha de Identificação (anexo 3.2) com as seguintes informações: dados pessoais (nome, endereço completo, telefone, número do CPF), do município, nome e endereço completo da escola em que leciona. Se possuir, o(a) professor(a) deverá informar o número da CNH;
- Resumo da experiência pedagógica desenvolvida (anexo 3.3), com no máximo, 30 linhas;
- Descrição dos objetivos (anexo 3.4);
- Cronograma das atividades realizadas (anexo 3.5);
- Descrição das atividades realizadas e metodologias aplicadas (anexo 3.6), comprovadas por meio de fotos, vídeos, trabalhos dos alunos, pesquisas, etc., que poderão estar impressas, coladas ao trabalho ou em mídia digital (CD, DVD ou pen drive);
- As comprovações, anexadas ao Relato da Experiência Pedagógica, deverão estar identificadas com o nome do professor e o município, caso contrário, não serão consideradas pela Comissão Julgadora Estadual;
- Conclusão (anexo 3.7).

**9.2.** Não se exige que o Relato de Experiência Pedagógica siga as regras estabelecidas pela ABNT.

**9.3.** Este regulamento não estabelece limites, mínimo e máximo, de páginas para o Relato da Experiência Pedagógica desenvolvida.

## **10 - DAS NORMAS PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO(A) COORDENADOR(A) MUNICIPAL**

**10.1** O Relatório de Atividades do Coordenador Municipal deve conter:

- Capa (anexo 4.1);
- Ficha de Identificação (anexo 4.2) com as seguintes informações: dados pessoais (nome, endereço completo, telefone, número do CPF, RG), do município, nome e endereço completo da Secretaria Municipal de Educação. eixo norteador e tema do programa desenvolvido no município;
- Lista das escolas que participaram do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos (anexo 4.3);
- Lista dos professores e dos pedagogos, com as respectivas turmas e escolas em que desenvolveram o Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos anexo 4.4);
- Relato do envolvimento do(a) coordenador municipal nas atividades desenvolvidas pelas escolas, bem como os documentos comprobatórios deste envolvimento (relação de trabalhos enviados por categorias pelos municípios, fotos, vídeos, feiras, ajuda de custo, etc.) (anexo 4.5);

**10.2.** Não se exige que o Relatório de Atividades siga as regras estabelecidas pela ABNT.

**10.3.** Este regulamento não estabelece limites, mínimo e máximo, de páginas para Relatório de Atividades desenvolvido pelo Coordenador (a) Municipal.

## **11. DA CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES JULGADORAS DOS TRABALHOS**

### **11.1 DA COMISSÃO JULGADORA ESTADUAL**

**11.1.1.** O SENAR-ES deverá constituir uma **Comissão Julgadora Estadual**, formada por, no mínimo, 5 (cinco) membros, profissionais da educação, contratados após avaliação estabelecida em edital.

**11.1.2.** Este regulamento não estabelece número máximo de pessoas para compor a Comissão Julgadora Estadual;

**11.1.3.** Poderão também compor a Comissão Julgadora Estadual, por pessoas indicadas pelos parceiros do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos;

**11.1.4.** Na Comissão Julgadora Estadual não é permitida a participação de cônjuges e parentes até terceiro grau do orientador, dos demais membros da Comissão, dos funcionários do SENAR-AR/ES e da FAES. Também fica vedada a participação de julgador(a) que possua relacionamento pessoal/profissional com candidatos, escolas e entidades públicas relacionadas ao programa.

**11.1.5.** A Comissão Julgadora Estadual deverá cumprir as regras e utilizar os critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso “Agrinho 2019”.

**11.1.6.** A Comissão Julgadora Estadual deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

### **11.2 DA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL**

**11.2.1** O município deverá constituir uma **Comissão Julgadora Municipal**, formada por, no mínimo, 3 (três) membros que sejam, preferencialmente, profissionais da educação e/ou por pessoas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação;

**11.2.2** Este regulamento não estabelece número máximo de pessoas para compor a Comissão Julgadora Municipal;

**11.2.3** Os membros da Comissão Julgadora Municipal, deverão ser nomeados formalmente pelo(a) secretário(a) municipal de educação do município;

**11.2.4** A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

**11.2.5** A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos.

**11.2.6** Após a avaliação e seleção dos trabalhos produzidos pelos alunos e professores, a Secretaria Municipal de Educação deverá enviar, até a data estabelecida, os seguintes documentos:

- Termo de Constituição da Comissão Julgadora Municipal (**anexo 6**);
- Relação de Trabalhos Avaliados e Selecionados no Município e encaminhados ao SENAR-ES, discriminados no anexo 6.

## **12. DAS INSCRIÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

Para participar do Programa Agrinho, a Secretaria Municipal de Educação deverá enviar, até o **dia 30 de abril de 2019**, o Termo de Adesão (**anexo 8**) para o e-mail [agrinho@senar-es.org.br](mailto:agrinho@senar-es.org.br), ou para o endereço: SENAR-AR/ES – Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495 – Torre A, 11º andar, Edifício Corporate Center, Bairro Santa Lúcia, Vitória. CEP: 29.0256-243.

## **13. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS PARA O CONCURSO ESTADUAL**

**13.1.** Poderão inscrever-se somente alunos e professores de escolas da rede de ensino dos municípios do estado do Espírito Santo que aderiram ao Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos e o coordenador municipal, designado pela Secretaria Municipal de Educação.

**13.2.** E vetada a participação de autores de trabalhos que não estiverem discriminados no Anexo 7 (Relação de Trabalhos Avaliados e Selecionados no Município);

**13.3.** Para participar do Concurso do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, os trabalhos deverão ser encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação para o SENAR/AR-ES, identificados, conforme modelo abaixo:

**A/C Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR-ES**

**PROGRAMA AGRINHO 2019 EDIÇÃO ESPECIAL DE 15 ANOS**

**MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_**

**Av. Nossa Senhora da Penha, 1495, Corporate Center, Bloco A 11º, Andar**

**Bairro Santa Lúcia, Vitória – ES.**

**CEP 29.056-243**

**13.3.1.** Todos os trabalhos deverão ser acompanhados de fichas de inscrição, conforme **Anexo 5**, totalmente preenchidas e assinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou pelo Coordenador Municipal do Programa Agrinho.

**13.3.2.** Os envelopes com os trabalhos e as respectivas fichas de inscrição deverão ser entregues na sede do SENAR/AR-ES até **às 17:00 horas, do dia 23 de setembro de 2019.**

**13.3.3.** Será considerada válida a data de postagem do material nos Correios para efeito de recebimento, desde que os trabalhos cheguem à sede do SENAR-ES até o dia 04 de outubro de 2019. Os trabalhos entregues ou postados após os prazos estabelecidos no **item 13.3.2**, serão automaticamente desclassificados.

**13.3.4.** Os modelos das fichas de inscrição e os formulários para confecção dos trabalhos para o envio estão disponíveis nos anexos deste regulamento.

**13.3.5.** Os trabalhos de Desenho e de Produção textual **devem ter título.**

**13.3.6.** Os trabalhos de Desenho e de Produção textual **não poderão ser apresentados com nome de seu autor**, seja na frente ou no verso da folha.

**13.3.7.** Aos trabalhos de Desenho e de Produção textual **devem ser grampeadas suas respectivas fichas de inscrição**, conforme Anexo 5, com todas as informações preenchidas.

## 14. DO JULGAMENTO

**14.1.** O julgamento dos trabalhos será realizado pela **Comissão Julgadora do Concurso do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos**, constituída conformes regras estabelecidas no **Item 11.1**, bem como por pessoas indicadas pelos parceiros do Programa Agrinho 2019.

**14.2.** A Comissão Julgadora do Programa Agrinho 2019 estará reunida para julgar os trabalhos nos períodos de **04 a 15 de novembro de 2019**, em local a ser definido pelo SENAR-AR/ES.

**14.3.** O julgamento dos trabalhos dos professores e coordenadores municipais será realizado em duas etapas.

**14.3.1.** No período de **04 a 07 de novembro de 2019**, de 8h às 18h, será realizada a **1ª (primeira) etapa** de avaliação dos trabalhos de professores e coordenadores municipais, quando serão avaliados e classificados os 10 (dez) melhores trabalhos de professores e os 05 (cinco) melhores trabalhos de coordenadores municipais, **sem ordem de colocação**.

**14.3.2.** Os 10 (dez) professores e os 05 (cinco) coordenadores municipais definidos no item **14.3.1**, participarão da **2ª (segunda) etapa** de avaliação, que ocorrerá no período de **12 a 14 de novembro de 2019**, das 8h às 18h.

Nesta etapa serão avaliados e **classificados** os 10 melhores trabalhos de professores e os 05 (cinco) coordenadores municipais, por ordem de colocação.

**14.3.3.** Os professores e os coordenadores municipais terão 20 minutos, cada um, para apresentar seu trabalho e a comissão julgadora terá 10 minutos para arguição e esclarecimentos;

**14.3.4.** As notas recebidas pelos trabalhos dos professores e dos coordenadores municipais na primeira etapa serão zeradas, sendo consideradas, para classificação final, as notas recebidas na avaliação da segunda etapa;

**14.3.5.** Os critérios de avaliação serão os mesmos nas duas etapas.

**14.3.6.** O julgamento dos trabalhos das **11 categorias de alunos** será realizado em local a ser definido, em uma etapa, no período de **04 a 15 de novembro de 2019**, das 8h às 18h.

**14.3.7.** Nesta etapa serão classificados os 10 melhores trabalhos de cada categoria de aluno por ordem de colocação.

**14.3.8.** É facultada às Secretarias Municipais de Educação a indicação de 01 (um) membro para acompanhar os trabalhos da Comissão de Avaliação, que poderá observar, sem direito a voz ou a voto.

**14.3.9.** A Secretaria Municipal de Educação deverá informar o nome do observador, através de ofício, **até o dia 01 de novembro de 2019**.

**14.3.10.** Pedidos de esclarecimentos do concurso deverão ser encaminhados, formalmente, por escrito, dirigido à coordenação do Programa Agrinho/ES e protocolado na sede do **SENAR-AR/ES**, no endereço descrito no preâmbulo deste regulamento, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail [agrinho@senar-es.org.br](mailto:agrinho@senar-es.org.br), apontando, de forma clara e objetiva, as eventuais falhas que entende tê-lo viciado.

**14.3.11.** Caso seja procedente o recurso, as decisões serão comunicadas formalmente ao(s) interessado(s) através de ofício/correio eletrônico.

**14.3.12.** Estão impedidos de participar do Concurso Programa Agrinho 2019 os integrantes da comissão julgadora, bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o segundo grau.



**14.3.13.** Para o julgamento do concurso de desenho serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONCURSO DE DESENHO	PONTUAÇÃO
Coerência com o eixo norteador: <b>Saber e atuar para melhorar o mundo</b> e com o tema: <b>Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente</b> ”, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	Caráter Classificatório
Apresentação: deve ter um título, ser feito em folha de papel conforme modelo do Anexo 1, sem rasuras e intervenção do professor ou familiares (*)	Caráter Classificatório
Criatividade	40
Criticidade (mensagem transmitida)	40
Impacto Visual (organização e harmonia do desenho)	20

(\*) O título dos desenhos de alunos matriculados em Educação Infantil poderá ser escrito pelo(a) professor(a).

**14.3.15** Para o julgamento do concurso de produção textual serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o eixo norteador: <b>Saber e atuar para melhorar o mundo</b> e com o tema: <b>Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente</b> ”, considerando os conteúdos apresentados pelo Programa Agrinho.	Caráter Classificatório
Apresentação: deve ter um título, ser feito em folha de papel conforme modelo do Anexo 2, sem rasuras e intervenção do professor ou familiares.	Caráter Classificatório
Criatividade	30
Criticidade (mensagem transmitida)	30
Clareza nas ideias (coesão e coerência)	40

**14.3.16** Para o julgamento do concurso de relato de experiência pedagógica desenvolvida pelos professores serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Utilização do material do Programa Agrinho como fonte de pesquisa e observância ao eixo norteador: <b>Saber e atuar para melhorar o mundo</b> e com o tema: <b>Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente</b> ”.	Caráter Classificatório
Apresentação: capa, resumo, objetivo, descrição das atividades realizadas e conclusão, que devem ser explicitadas com clareza e coesão.	Caráter Classificatório
Iniciativa na busca de diálogo com os participantes para a discussão no processo (participação na problematização, nos procedimentos da ação, ciência e sistematização dos resultados).	30
Criatividade: os procedimentos e metodologias utilizadas no projeto permitem chegar aos objetivos (ações inovadoras, compatíveis com os resultados e com metodologias adequadas).	30
Relevância: a ação levou os participantes a conhecer e intervir na realidade (importância do tema e resultados para o contexto da comunidade)	40

**14.3.17** Para o julgamento do concurso de relatórios de atividades do coordenador municipal serão considerados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência com o eixo norteador: <b>Saber e Atuar Para Melhorar o Mundo</b> e o tema: <b>Saber e atuar para melhorar o mundo</b> e com o tema: <b>Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente</b> ”.	Caráter Classificatório
Apresentação: capa, listagem oficial das escolas e professores que participaram do Programa, que devem ser explicitadas com clareza e coesão.	Caráter Classificatório
Estratégias de articulação voltadas para envolver o município no programa (organização da formação do Programa Agrinho, acompanhamentos dos projetos e escolha dos trabalhos).	60
Participação do município com 03 trabalhos em cada categoria dos concursos de alunos e de professores (2,5 pontos por categoria).	30
Organização e sistematização dos documentos comprobatórios exigidos pelo SENAR e das atividades desenvolvidas no Município.	10

## 15. DA DESCLASSIFICAÇÃO.

**15.1.** Serão desclassificados:

- Trabalhos entregues fora do prazo, ou com data de postagem nos correios posterior a do **dia 23 de setembro de 2019**, conforme **item 13.3.2**;
- Trabalhos de alunos sem ficha de inscrição ou fichas com preenchimento incompleto;
- Desenho ou produção textual que tenha alguma identificação de autoria ou do município;
- Trabalhos de Educação Especial sem acompanhamento de laudo médico (cópia) com o CID correspondente;
- Envio de mais de 3 trabalhos por categoria, por município;
- Desenho ou produção textual sem título;
- Trabalhos que não utilizarem os modelos estabelecidos nos anexos deste regulamento;
- Trabalhos que sejam transcrições ou cópias de outros autores;
- Relatos de Experiência Pedagógica de professores que não tenham participado da capacitação metodológica do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos.

**15.2.** Serão desclassificados os trabalhos que contenham, em qualquer hipótese, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, que ofendam a liberdade de religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas, que firam os direitos da criança e do adolescente ou gerem risco à sua integridade física ou psicológica, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

## 15 DO RESULTADO

**15.1.** Os autores e os trabalhos premiados serão anunciados na Cerimônia de Encerramento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos.

**15.2.** O resultado do concurso será divulgado no site [www.senar-es.org.br](http://www.senar-es.org.br), posteriormente ao Encerramento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos.

## 16 DAS PREMIAÇÕES

**16.1.** Serão premiados os autores dos desenhos ou produções textuais classificados nas 10 (dez) primeiras colocações de cada categoria de alunos, que receberão, respectivamente:

- 1º lugar – 01 (um) notebook;
- 2º ao 5º lugar – 01 (uma) bicicleta;
- 6º ao 10º lugar – 01 (uma) mochila de material reciclado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A premiação da categoria Educação Especial poderá ser alterada conforme a deficiência do aluno.

**16.2.** Serão premiados os autores dos Relatos de Experiência Pedagógica classificados nas 10 (dez) primeiras colocações, que receberão, respectivamente:

- 1º lugar – 01 (uma) motocicleta 160 cilindradas;
- 2º lugar – 01 (uma) motocicleta 160 cilindradas;
- 3º lugar – 01 (um) notebook + 01 (uma) impressora multifuncional + 01 (uma) Smart TV 42”;
- 4º lugar – 01 (um) notebook + 01 (uma) impressora multifuncional;
- 5º lugar – 01 (uma) Smart TV 42”;
- 6º ao 10º lugar – 01 (uma) bicicleta

**16.3.** Serão os premiados os autores dos relatórios de atividades do coordenador municipal classificado nas 05 (cinco) primeiras colocações, que receberão, respectivamente:

- 1º lugar – 01 (um) notebook + 01 (uma) impressora;
- 2º lugar – 01 (uma) smart TV 42”;
- 3º ao 5º lugar – 01 (uma) bicicleta.

**16.4.** Os prêmios poderão ser retirados pelos vencedores ou responsáveis ao final da Cerimônia de Encerramento, no dia e local do evento.

**16.4.1** Caso o premiado não retire o prêmio no dia e local do evento, poderá recebê-lo na sede do SENAR-ES, **no prazo máximo de 90 dias** após a data de Encerramento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos.

**16.5** A garantia dos equipamentos entregues como premiação será aquela ofertada por seu fabricante.

## 17. DO ENCERRAMENTO.

**17.1.** A Cerimônia de Encerramento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, será realizada no dia **04 de dezembro de 2019**, em local e horário a serem definidos e divulgados com antecedência pelos meios de comunicação oficiais do SENAR-AR/ES e FAES;

**17.2.** Cada município participante do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos poderá trazer, **no máximo**, 40 pessoas para a Cerimônia de Encerramento;

**17.3.** A lista de nomes das pessoas presentes à Cerimônia de Encerramento deverá ser entregue na recepção do evento;

**17.4.** O transporte para a Cerimônia de Encerramento do Programa Agrinho 2019 é de total responsabilidade do município.

## **18. DA CERTIFICAÇÃO.**

**18.1.** Os professores(as) que desenvolverem o Programa Agrinho 2019 - Edição Especial de 15 Anos, receberão **certificados de participação de 120 horas**, desde que cumpram os seguintes requisitos:

**18.1.1.** Tenha participado do treinamento metodológico do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, oferecido pelo SENAR-ES, **comprovado por assinatura na Relação de Frequência**;

**18.1.2.** Tenha desenvolvido o Programa Agrinho em sala de aula, **comprovado por Resumo da Experiência Pedagógica** (Anexo 6), encaminhado pelo coordenador municipal até o dia 23 de setembro de 2019;

**182** Coordenadores Municipais que desenvolverem o Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, receberão **certificados de participação de 120 horas**, desde que cumpram os seguintes requisitos:

**18.2.1.** Tenha participado do treinamento metodológico do Programa Agrinho 2019, oferecido pelo SENAR-ES, comprovado por assinatura na Relação de Frequência;

**183** Encaminhe um resumo das atividades realizadas sob sua coordenação, no âmbito do Programa Agrinho, encaminhado para o SENAR até o dia 23 de setembro de 2019;

**184** Pedagogos e diretores de escola, poderão receber **certificados de participação de 120 horas**, desde que cumpram os seguintes requisitos:

**18.4.1.** Tenha participado do treinamento metodológico do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, oferecido pelo SENAR-ES, comprovado por assinatura na Relação de Frequência;

**18.4.2.** Encaminhe um resumo das atividades de acompanhamento e orientação pedagógica (**Anexos 8.1 e 8.2**) realizadas no âmbito do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, encaminhado para o SENAR até o dia 23 de setembro de 2019;

**18.4.** Os certificados do Programa Agrinho 2019 estarão disponíveis para impressão no site [www.senar-es.org.br](http://www.senar-es.org.br), validado através de chave de impressão constante no próprio certificado.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**191. É vedado a utilização do nome do Programa Agrinho 2019 e/ou sua logomarca por pessoas** que não façam parte do quadro de servidores **da FAES** e do **SENAR/AR-ES**. Assim como não está autorizado o emprego de suas marcas institucionais em documentos ou peças gráficas que não sejam produzidos pela própria **FAES** e pelo **SENAR/AR-ES**.

**192** A elaboração dos desenhos ou produções textuais deve ser realizada em sala de aula sob a supervisão do professor regente.

**193.** O Recebimento da relação de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES para concorrer ao Programa Agrinho 2019, devidamente assinado pelo(a) Secretário Municipal de Educação ou por seu representante, juntamente com as fichas de inscrição e os trabalhos originais, **por si só constituem-se na inscrição para participação no concurso, importando, também, em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas por este regulamento.**

- 194.** O SENAR-AR/ES, não se responsabiliza pelo extravio de originais.
- 195.** O SENAR-AR/ES fica autorizado pelo autor ou seu responsável, a utilizar os trabalhos, sem ônus e em caráter definitivo, para todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, bem como as imagens e vozes obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, em materiais e eventos da instituição, incluindo eletrônicos e na internet, desde que citada a autoria dos trabalhos.
- 196.** Os trabalhos recebidos pelo SENAR-ES para participar do Concurso do Programa Agrinho 2019 Edição Especial de 15 Anos, **não serão devolvidos.**
- 197.** Caso os premiados não possam usufruir dos prêmios oferecidos, não terão direito a qualquer outro, a título de substituição ou compensação.
- 198.** É vedada a utilização de materiais e trabalhos de terceiros, sendo esta utilização considerada plágio, gerando a desclassificação no Programa Agrinho 2019.
- 199.** Ao se inscreverem em qualquer uma das categorias os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre as iniciativas apresentadas. Assim, a organização não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados a **FAES** e ao **SENAR/AR-ES.**
- 1910.** A **FAES** e o **SENAR/AR-ES** reservam-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não são proprietários.
- 1911.** Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Programa Agrinho/2019, pela **FAES** e pelo **SENAR/AR-ES.** As decisões tomadas pela comissão julgadora, pela **FAES** e pelo **SENAR/AR-ES** serão soberanas.
- 1912.** O foro de Vitória/ES, será o competente para dirimir as questões oriundas deste regulamento, em especial da relação jurídica dela decorrente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 1913.** Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento os seguintes ANEXOS:



# Concurso Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos



Folha de Desenho – (ANEXO 1.1)

---

**Título (obrigatório)**



# Concurso Programa Agrinho 2019

## Edição Especial – 15 Anos



Folha de Desenho – (ANEXO 1.2)

**Título (obrigatório)**



# Concurso Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos



Concurso do Folha de para Produção Textual – (ANEXO 2)

---

**Título (obrigatório)**

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	



Anexo 3.1

## RELATO DE EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA

**Título do Trabalho:**

Nome da Escola:

Nome do Professor(a):

Município:

**2019**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR(A)**

Município: \_  
\_\_\_\_\_

Nome do Professor: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

Endereço da Escola: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Disciplina: \_  
\_\_\_\_\_

Ano Escolar / Turma: \_\_\_\_\_ Quantidade de alunos: \_\_\_\_\_

Sub Tema: \_\_\_\_\_

Título do trabalho: \_\_\_\_\_







**Anexo 3.6**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E METODOLOGIAS UTILIZADAS**

(Comprovação por meio de fotos, vídeos, trabalhos dos alunos, pesquisas impressas, coladas ao trabalho ou em CD/DVD/Pen Drive, devidamente identificados).

1- DIÁLOGO com os alunos:

- a) Na escolha do tema;
- b) Na participação dos procedimentos das ações do Projeto;

2- IMPORTÂNCIA/RELEVÂNCIA do tema escolhido:

3- CONTEXTUALIZAÇÃO e a COMPREENSÃO da problemática pelos

alunos: 4- AÇÕES que foram realizadas para INTERVIR na problemática

do Projeto:



# Concurso Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos



## Anexo 3.7

CONCLUSÃO (Descrição Livre)



## Anexo 4.1

---

Nome do Município

---

Título do Trabalho

---

Nome do Coordenador

2019





## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL

Nome do Coordenador: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

### Dados Pessoais

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço da Secretaria Municipal de Educação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### Eixo Norteador: Saber e Atuar para Melhorar o Mundo

Tema: Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente

Título do trabalho: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Anexo 4.3

**Listagem Oficial dos Professores que participaram do Programa em 2019  
para fins de certificação**

Nº de ordem	Professor(a)	Turma

**Listagem Oficial dos Pedagogos que participaram do Programa em 2019 para  
fins de certificação**

Nº de ordem	Pedagogo(a)	Turma



## Concurso Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos



### Anexo 4.4

#### **RELATO DO ENVOLVIMENTO DO COORDENADOR MUNICIPAL NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MUNICÍPIO**

(comprovação por meio de fotos, vídeos, feiras, ajuda de custo, entre outros).

1- Descrição das estratégias de articulação adotadas para envolver o município no Programa:

a) Na organização da formação Agrinho;

b) No acompanhamento dos projetos/suporte aos professores;

c) Na formação da Banca examinadora;

2- Caso o município não tenha participado em todas as categorias, descreva as dificuldades encontradas:



**Concurso Programa Agrinho 2019  
Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 5.1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE TRABALHO DE ALUNO(A)**

**Concurso:** (Marcar com um “X” a categoria do autor do trabalho inscrito)

Desenho – Ed. Especial      Ano Escolar: \_\_\_\_\_  
Deficiência \_\_\_\_\_ (CID): \_\_\_\_\_

Desenho – Ed. Infantil

Desenho – Ano Escolar \_\_\_\_\_

Desenho – Ed. Especial      Ano Escolar: \_\_\_\_\_  
Deficiência \_\_\_\_\_ (CID): \_\_\_\_\_

Produção Textual – Ano Escolar \_\_\_\_\_

**Nome do Aluno:** \_\_\_\_\_

**Idade:** \_\_\_ anos

**Título do trabalho:** \_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_

**Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

**Nome do Professor:** \_\_\_\_\_

**Turma:** \_\_\_\_\_

**Tema: Saber e Atuar para Melhorar o Mundo – Inovações e Tecnologias em Defesa do Meio Ambiente”**

**Sub tema:** \_\_\_\_\_

Secretário(a) de Educação



## Concurso Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos



### Anexo 5.2

Nome do Professor:			
CPF:	RG:	CNH:	
e-mail:			Telefone:
Escola:		Município:	
Turma:		Nº de alunos:	
Subtema:			
Título do Trabalho:			
Objetivo:			
Descrição Resumida do Desenvolvimento:			

Anexo 6

**TERMO DE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

\_\_\_\_\_

O(a) secretário(a) municipal de educação do município acima identificado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em cumprimento as regras determinadas no Regulamento do Concurso “Agrinho 2019”, resolve:

Designar a **COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL**, para a realização da seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR-ES.

A comissão será composta pelos seguintes membros, com base nas determinações descritas no item 11.2 e seus subitens do Regulamento do Concurso “Agrinho 2019”:

**MEMBROS OBRIGATÓRIOS**  
mínimo 3 (três)

**OBSERVAÇÃO:**

Caso a **Comissão Julgadora Municipal** venha a ser formada por mais de 3 (três) membros, os dados pessoais dos outros integrantes deverão ser acrescentados a este termo.

Nome Completo:
CPF:
Área de atuação profissional: ( ) Educação ( ) Outra Qual? _____
Instituição que o membro possui vínculo? ( ) Secretaria Municipal de Educação ( ) Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente ( ) Outra Secretaria e/ou Autarquia ( ) Outras instituições Qual? _____

Nome Completo:
CPF:
Área de atuação profissional: ( ) Educação ( ) Outra Qual? _____
Instituição que o membro possui vínculo? ( ) Secretaria Municipal de Educação ( ) Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente ( ) Outra Secretaria e/ou Autarquia ( ) Outras instituições Qual? _____

Anexo 6 – continuação

Nome Completo:
CPF:
Área de atuação profissional: ( ) Educação ( ) Outra Qual? _____
Instituição que o membro possui vínculo? ( ) Secretaria Municipal de Educação ( ) Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Meio Ambiente ( ) Outra Secretaria e/ou Autarquia ( ) Outras instituições Qual? _____

Este Termo de Constituição entra em vigor a partir da sua assinatura e terá vigência até o fim do processo de julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados, referentes ao Concurso “Agrinho 2019”.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Anexo 6 - continuação**

**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de Educação Especial**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>	<b>CID:</b>
<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Município:</b>		
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>	
<b>Subtema trabalhado:</b>		
<b>Título do Trabalho:</b>		

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>	<b>CID:</b>
<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Município:</b>		
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>	
<b>Subtema trabalhado:</b>		
<b>Título do Trabalho:</b>		

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>	<b>CID:</b>
<b>Nome da Escola:</b>		
<b>Município:</b>		
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>	
<b>Subtema trabalhado:</b>		
<b>Título do Trabalho:</b>		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de Educação Infantil**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019  
Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação  
TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO  
PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 1º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 2º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 3º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 4º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 5º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 6º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação





**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 7º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019**  
**Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 8º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**Concurso Programa Agrinho 2019  
Edição Especial – 15 Anos**



**Anexo 6 - continuação  
TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO  
PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria - Alunos de 9º Ano**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

<b>Nome do Aluno:</b>	<b>Idade:</b>
<b>Nome da Escola:</b>	
<b>Município:</b>	
<b>Nome do(a) professor(a):</b>	<b>Turma:</b>
<b>Subtema trabalhado:</b>	
<b>Título do Trabalho:</b>	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

**Anexo 6 - continuação**  
**TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO**  
**PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria – Relato de Experiência Pedagógica**

Número de trabalhos encaminhados ao SENAR-ES: \_\_\_\_\_

<b>Nome do Professor(a):</b>			
<b>Nome da Escola:</b>			
<b>Município:</b>			
<b>Disciplina:</b>	<b>Ano Escolar:</b>	<b>Turma:</b>	<b>Nº alunos:</b>
<b>Subtema Desenvolvido:</b>			
<b>Título do Experiência Pedagógica Desenvolvida:</b>			

<b>Nome do Professor(a):</b>			
<b>Nome da Escola:</b>			
<b>Município:</b>			
<b>Disciplina:</b>	<b>Ano Escolar:</b>	<b>Turma:</b>	<b>Nº alunos:</b>
<b>Subtema Desenvolvido:</b>			
<b>Título do Experiência Pedagógica Desenvolvida:</b>			

<b>Nome do Professor(a):</b>			
<b>Nome da Escola:</b>			
<b>Município:</b>			
<b>Disciplina:</b>	<b>Ano Escolar:</b>	<b>Turma:</b>	<b>Nº alunos:</b>
<b>Subtema Desenvolvido:</b>			
<b>Título do Experiência Pedagógica Desenvolvida:</b>			

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

**Anexo 6 - continuação  
TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES PARA CONCORRER AO  
PROGRAMA AGRINHO 2019**

**Categoria – Relatório do(a) Coordenador(a) Municipal**

Nome do Coordenador(a):		
Município:		
Número de Escolas:	Número de Turmas:	Número de Escolas:
Título do Relatório:		

**RESUMO DOS TRABALHOS ENCAMINHADOS AO SENAR-ES**

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>
Educação Especial	
Educação Infantil	
1º ANO	
2º ANO	
3º ANO	
4º ANO	
5º ANO	
6º ANO	
7º ANO	
8º ANO	
9º ANO	
Experiência Pedagógica	
Coordenador Municipal	

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
(município) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO(A) DO PEDAGOGO(A)**

**Nome do Pedagogo(a):** \_\_\_\_\_

**Município:** \_\_\_\_\_

**Endereço Residencial:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Nome da Escola:** \_\_\_\_\_

**Endereço da Escola:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## Anexo 8

**MUNICÍPIO:** \_\_\_\_\_

DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nome do(a) Secretária(o) de Educação:	
ENDEREÇO DA SECRETARIA	
Rua/Avenida:	Nº
Bairro:	Cidade:
Complemento:	CEP:
CNPJ:	
Telefone fixo:	Telefone Celular:
e-mail (1):	e-mail (2):

DADOS COORDENADOR MUNICIPAL	
Nome :	
Telefone fixo:	Telefone Celular:
e-mail (1):	E-mail (2):

Número de Participantes no Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos no município:

Categorias de alunos	Nº alunos	Nº turmas
Educação Especial		
Educação Infantil		
1º Ano Ensino Fundamental		
2º Ano Ensino Fundamental		
3º Ano Ensino Fundamental		
4º Ano Ensino Fundamental		
5º Ano Ensino Fundamental		
6º Ano Ensino Fundamental		
7º Ano Ensino Fundamental		
8º Ano Ensino Fundamental		
9º Ano Ensino Fundamental		

<b>Nº de Escolas</b>	
----------------------	--

<b>Nº de Professores</b>	
<b>Nº de Pedagogos</b>	

Declaro ciência e aceitação integral das condições estabelecidas no regulamento do Programa Agrinho 2019 Edição Especial – 15 Anos

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2019

\_\_\_\_\_  
Secretário(a) de Educação  
Carimbo e Assinatura